



Ata da Sessão Extraordinária Remota do Colegiado do Curso de Língua Estrangeira Moderna ou Clássica em reunião conjunta com os Colegiados de Letras Vernáculas e Colegiado de Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna, realizada em 21 de setembro de 2022, por videoconferência utilizando o serviço de Conferência WEB da Rede Nacional de Ensino e pesquisa (RNP), acessada pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/colégiados-de-letras>. Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às 09h 00 min, realizou-se a Reunião Extraordinária Remota do Colegiado do Curso de Língua Estrangeira Moderna ou Clássica, sob a presidência do Coordenador, Prof. Tadeu Bruno da Costa Andrade, na sala virtual da plataforma Conferência RNP, contando com a presença dos seguintes membros: André Pedro da Silva, Alessandra Paola Caramori, Alisson Filipe Souza Barros, Dani Leobardo Velásquez Romero, Carmem Lúcia Druciak, Jesiel Ferreira de Oliveira Filho, Ivana Pereira Ivo; Leila Magalhães Santos Schultz, Murilo Silva Rigaud Campos, Rejane de Oliveira Alves, Roberto Cesar Reis da Costa, Silvia Rejane Andrade Pinto. Constatando a existência de quórum, o Coordenador Prof. Tadeu Bruno da Costa Andrade deu início a reunião tendo como pauta: **1. Apreciação dos projetos pedagógicos de curso de Letras e das novas resoluções a eles referentes.** O professor Tadeu Bruno da Costa Andrade abriu a sessão em seguida passou-se a pauta do dia. **Item 1.1. Apreciação dos projetos pedagógicos de curso (PPCs).** O coordenador Tadeu Andrade iniciou a exposição com a projeção dos projetos pedagógicos de cursos em tela. Os representantes do corpo discentes, senhores Alisson Barros e Murilo Campos, destacaram a falta, no ementário dos projetos pedagógicos em análise, de disciplinas obrigatórias que contemplem a educação especial. A representação discente sugeriu a elaboração de uma resolução que verse sobre a inserção de uma disciplina obrigatória para as licenciaturas. Profa. Rejane Alves salientou que a Faculdade de Educação (FACED) não dispõe de docentes adicionais para ministrar novas disciplinas obrigatórias de educação especial, dado que teriam que fazê-lo semestralmente. A Profa. Ivana Ivo propôs que ao invés de constar como componente curricular obrigatório, as disciplinas de educação especial sejam alocadas no rol de disciplinas optativas de caráter obrigatório, nos mesmos moldes do que já ocorre para algumas disciplinas em Letras ditas “optatórias”, nas quais os discentes obrigatoriamente têm que cursar carga horária determinada de disciplina com a mesma temática, podendo escolher qual disciplina cursar dentro do tema fixo. Prosseguindo, Profa. Ivana Ivo salientou que tais disciplinas sejam incluídas no campo de atuação dos componentes curriculares relativos à carga horária de disciplinas de prática pedagógica do currículo das Licenciaturas. O Prof. Roberto Cesar Reis indicou a necessidade de adequar a carga horária das disciplinas para múltiplos de 15 ao invés de 17, para atender a Resolução CONSEPE 02/2021. Após discussão, o Prof. Tadeu procedeu à votação dos projetos pedagógicos de curso (PPCs) em exame e informou que os membros presentes devem votar somente nos projetos pedagógicos referentes a seu Colegiado/Curso. A votação foi dividida em duas etapas, inicialmente, foram votados os PPCs de Letras Vernáculas e em seguida os PPCs de Português como Língua estrangeira (PLE) com os de Língua Estrangeira (LE). Na sequência, o Prof. Tadeu Andrade submeteu à votação dos projetos pedagógicos de curso (PPCs) de Letras Vernáculas que foram aprovados por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (abstenção). Em seguida, procedeu à votação dos projetos pedagógicos de curso (PPCs) de Português como Língua estrangeira (PLE) e os de Língua Estrangeira (LE), a saber, Língua Alemã e Literaturas de Língua Alemã – Licenciatura e Bacharelado, Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola – Licenciatura e Bacharelado, Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa –



Licenciatura e Bacharelado, Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa – Licenciatura e Bacharelado, Língua Italiana e Literaturas de Língua Italiana – Licenciatura e Bacharelado, bem como, Bacharelado em Língua e Literatura Latina, Bacharelado em Língua e Literatura Grega Antiga, Licenciatura em Português como Língua Estrangeira/ Segunda Língua que **foram aprovados por 9 (nove) votos favoráveis e 3 (três) abstenções**. No total foram aprovados os 15(quinze) projetos pedagógicos de curso (PPCs) dos cursos de Letras, a saber, Língua Alemã e Literaturas de Língua Alemã – Licenciatura e Bacharelado, Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola – Licenciatura e Bacharelado, Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa – Licenciatura e Bacharelado, Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa – Licenciatura e Bacharelado, Língua Italiana e Literaturas de Língua Italiana – Licenciatura e Bacharelado, Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa – Licenciatura e Bacharelado, Bacharelado em Língua e Literatura Latina, Bacharelado em Língua e Literatura Grega Antiga, Licenciatura em Português como Língua Estrangeira/ Segunda Língua. **Item 1.2. Apreciação das novas resoluções referente aos projetos pedagógicos de curso (PPCs)**. Na segunda etapa de reunião, foram apreciadas as resoluções referentes aos PPCs. Inicialmente, o Prof. Tadeu Andrade apresentou em tela o Regulamento de Estágio Supervisionado. A Profa Noemi Pereira de Santana, membro representante da FACED no Colegiado de Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna, evidenciou a necessidade de correção no texto do Regulamento de Estágio Supervisionado em relação à carga horária das disciplinas para que esteja em consonância com a Resolução CONSEPE 02/2021. Ainda sobre o Regulamento de Estágio, a Profa. Noemi Santana destacou que os estágios de Letras Vernáculas são ofertados pela FACED, razão pela qual Regulamentos de Estágios distintos para Língua Estrangeira e para Vernácula fica inviável. Diante do exposto, Profa. Noemi Santana propôs que o Regulamento de Estágio Supervisionado seja genérico, para abarcar todos os cursos de Licenciatura em Letras, ou que seja feito um regulamento específico para os estágios dos cursos de língua estrangeira. A Profa. Sandra Carneiro, membro representante da FACED no Colegiado de Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna, destacou que para o curso de Letras Vernáculas, a configuração das disciplinas de estágio é diferente, segundo orientação já discutida e assumida no âmbito da FACED. Profa. Noemi Santana recomendou inserir no Regulamento de Estágio a mesma carga horária especificada nos respectivos projetos pedagógicos de curso (PPCs). Durante a reunião, a redação do texto do Regulamento de Estágio Supervisionado foi alterada simultaneamente em documento da plataforma *Google Drive*, conforme anuência dos membros presentes. Após discussão, o Regulamento de Estágio Supervisionado foi aprovado com a seguinte votação, a saber, 6 (seis) votos favoráveis no Colegiado de Letras Vernáculas; votação de 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção no Colegiado de Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna. **O regulamento de Ensino Supervisionado foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis, votação unânime, no Colegiado de Letras – Língua Estrangeira Moderna ou Clássica**. Prosseguindo, na apreciação das resoluções, o Prof. Tadeu Andrade expôs em tela a Resolução da Orientação Acadêmica. Na apreciação da Resolução de Orientação Acadêmica foram realizadas alterações na redação do texto, simultaneamente em documento da plataforma *Google Drive*, e com a concordância dos presentes, no intuito de deixá-lo com mais clareza e dirimir eventuais dúvidas. Após discussão, procedeu-se a votação com a aprovação da Resolução da Orientação Acadêmica com 05 (cinco) votos favoráveis 01 (uma) abstenção no Colegiado de Letras Vernáculas; votação de 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção no Colegiado de Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna. **A Resolução da Orientação Acadêmica foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, votação unânime, no Colegiado de Letras –**



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Colegiado do Curso de Língua Estrangeira Moderna ou Clássica
Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, 147 – Ondina – CEP: 40170-290
Salvador-BA
Telefone: (071) 3283-6250 FAX: 3283- 6208
e-mail: cl403@ufba.br



Língua Estrangeira Moderna ou Clássica. Finalizando, foi analisada, junto aos presentes, o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O Prof. Tadeu Andrade projetou o referido Regulamento em tela. Após discussão, o Prof. Tadeu Andrade submeteu o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) à votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis no Colegiado de Letras Vernáculas e **com aprovação de 09 (nove) votos favoráveis e 3 (três) abstenções no Colegiado de Letras – Língua Estrangeira Moderna ou Clássica.** **2. O que ocorrer.** Com o avançar das horas, a plenária dos Colegiados de Letras decidiu marcar uma nova reunião, em data próxima, para apreciação das legislações faltantes, a saber, Resolução de Atividades Complementares, Resolução sobre Extensão Curricularizada e Normas de Adaptação Curricular. Nada mais havendo a declarar, a sessão foi encerrada e eu, Silvia Rejane Andrade Pinto, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Salvador, 21 de setembro de 2022.

Mirsson Felipe Souza Barros *Murilo Silva Rezand Campos*



Emitido em 21/09/2022

ATA Nº 8558/2022 - COLLEM/IL (12.01.18.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 17:04)

ALESSANDRA PAOLA CARAMORI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1567841

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 14:24)

ANDRE PEDRO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1939660

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 14:35)

CARMEM LUCIA DRUCIAK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1390764

(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 21:47)

DANI LEOBARDO VELASQUEZ ROMERO
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COLLEM/IL (12.01.18.09)
Matrícula: 1877230

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 20:06)

IVANA PEREIRA IVO
COORDENADOR - TITULAR
CNLE/IL (12.01.18.18)
Matrícula: 3033643

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 14:24)

JESIEL FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 3425757

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 20:01)

LEILA MAGALHAES SANTOS SCHULTZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 2988908

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 16:05)

REJANE DE OLIVEIRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-I/FACED (12.01.66.04)
Matrícula: 1335772

(Assinado eletronicamente em 04/11/2022 10:33)

ROBERTO CESAR REIS DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 2195879

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 14:19)

SILVIA REJANE ANDRADE PINTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGAF/IL (12.01.18.24)
Matrícula: 2308239

(Assinado eletronicamente em 04/11/2022 11:24)

TADEU BRUNO DA COSTA ANDRADE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COLLEM/IL (12.01.18.09)
Matrícula: 2277847